



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 086/2015

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993, e alterações,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade por um período de 180 (cento e oitenta dias) a Servidora Sr^a. ANALITA APARECIDA CAMARGO MAINARDES, RG nº 8.189.437-0 e CPF nº 032.341.329-33, lotada no cargo de Auxiliar de Dentista, conforme atestado médico datado de 22/06/2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 26 de junho de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal